SEPLA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 144 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – IBASMA – Instituto de Beneficio e Assistência aos Servidores, no valor total de **R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação proveniente de levantamento realizado, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2017

Livia Bello
Prefeita

Prefeitura Municipal de Araruama
Controladoria Geral - CGM

Jornal: LOGUS NOTÍCIAS
Data da Edição: 26/10/2017
Nº da Edição: 504
Data da Publicação: 26/10/2017

ANEXO I - DECRETO 144/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R$	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**FICHA**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**	**ANULAÇÃO**
09.001.001.09.272.0030.2178	3.1.90.01.00	760	100	1.000.000,00	
Recurso Proveniente de Excesso de arrecadação IBASMA					1.000.000,00
TOTAL				**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 144/2017

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2017	Receita Realizada 01 a 09/2017 (A)	01 a 09/2016 (B)	10 a 12/2016 (C)
1100.00.00 - Receita Triburtária	53.500.000,00	42.084.624,61	38.038.098,58	12.514.806,73
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.573.406,58	534.688,65	218.225,05	40.961,34
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	50.000,00	57.782,66	57.693,77	17.943,56
1700.00.00 - Transferências Correntes	80.410.661,00	65.961.162,48	62.441.901,06	24.683.631,55
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.626.000,00	10.096.631,52	11.334.308,08	2.420.401,93
2000.00.00 - Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	15.906.000,00	12.848.973,00	12.223.667,55	4.545.159,88
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	2.788,50	62.032,73	3.285,80
TOTAL	**130.254.067,58**	**105.883.128,42**	**99.804.526,26**	**35.129.299,43**

Fonte: Balancetes da Receita
2016: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120
2017: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo: $\frac{105.883.128,42}{99.804.526,26} \times 100$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 6,09%

Arrecadação Período 01 a 09/2017 (C) x Δ = 35.129.299,43 x **6,09%**

Arrecadação Projetada = 2.139.552,62

Total 37.268.852,05

Demonstração do excesso de arrecadação		**Cálculo**
Receita realizada 01 a 09/2017 (A)		105.883.128,42
Resultado após aplicação Tx Incremento		37.268.852,05
	SOMA	**143.151.980,47**
Previsão de Receita 2017	(-)	130.254.067,58
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		**12.897.912,89**
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		**12.897.912,89**

FABIO LESSA TINOCO
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO